


JL.NP

ATA DE CRITÉRIOS

A 11 de Março de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na sequência do aviso de abertura de procedimento de recrutamento e seleção de 15 estagiários profissionais ao abrigo do **Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – PEPAL 5ª edição**, reuniram os membros do Júri para recrutamento e seleção de - **01 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO GRÁFICA E MULTIMÉDIA (refº M)**, constituído pelo Vereador da área de Urbanismo, Arqº Joaquim Luis Nobre Pereira, pela Diretora do Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, Arqº Isabel Maria Rodrigues e pelo Técnico Superior, Engº Vasco Manuel Rocha Martins.

Teve a reunião em vista proceder à fixação de critérios de seriação e fatores de ponderação dos métodos de selecção e fórmula ponderada de ordenação final, previstos no aviso de recrutamento e seleção dos estágios a concurso. O Júri deliberou por unanimidade definir o conteúdo funcional inerente ao estágio e o perfil de competências pretendido:

Definição de conteúdo funcional / perfil de competências

PRIMEIRO: Possuir **Licenciatura em Licenciatura em Engenharia da computação gráfica e multimédia**. Serão valorizados, contudo, a titularidade de Mestrado em Tecnologias de informação geográfica. Possuir conhecimentos na utilização de ferramentas SIG, designadamente as disponibilizadas pela ERSI Portugal.

SEGUNDO: Definir como conteúdo funcional:

- Aquisição e tratamento de informação geográfica;
- Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal;
- Desenvolvimento de ferramentas de análise de problemas espaciais, em ambiente SIG;
- Desenvolvimento de análises multicritério para produção de elementos de apoio à decisão;
- Apoiar outros sectores do Município, em áreas da sua competência.

TERCEIRO: Definir como competências:

- Capacidade de integrar equipas de trabalho pluridisciplinares
- Capacidade para cumprir objectivos definidos no seu âmbito disciplinar, com autonomia.



Câmara Municipal de Viana do Castelo
Assim, a Comissão deliberou por unanimidade estabelecer, nos termos do n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de Novembro:

QUARTO: método de AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) – método valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula $AC = (2HAB + FP + EP) / 4$, observando 3 critérios de avaliação curricular, sendo:

Critério 1 - Habilidades académicas (HA) - onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

Critério 2 - Formação Profissional (FP) – considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas;

Critério 3 - Experiência Profissional (EP) – considerando a experiência obtida na execução de atividades descritas no conteúdo funcional.

QUINTO: método de ENTREVISTA INDIVIDUAL (EI) – O método visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do estágio.

Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, designadamente:

- I. Motivação
- II. Conhecimentos específicos
- III. Competências individuais

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado (20), Bom (16), Suficiente (12) Insuficiente (8) Reduzido (4).

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO - AVALIAÇÃO CURRICULAR $AC = (HA2 + FP + EP) / 4$ - de 0 a 20 valores	
1 - HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
Habilitação de grau exigido na candidatura	10 valores
Habilitação de grau superior ao exigido na candidatura	12 valores
Habilitação de grau superior ao exigido na candidatura, na área dos Sistemas de Informação geográfica (SIG)	20 valores
2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL RELEVANTE PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES (Cursos, Acções de Formação, Seminários, Programas)	
Sem ações de formação	05 valores
Cada ação de formação de duração < a 35 horas	05 valores + 1 valor cada



Câmara Municipal de Viana do Castelo

pepa
Programa de qualificação profissional
na Zona da Extrema Arribal

Cada ação de formação de duração > a 35 horas	ação 05 valores + 2 valores cada ação
---	---

Obs. Valoração deste item no máximo de 20 valores, considerando apenas as acções devidamente comprovadas / certificadas por entidades formadoras acreditadas

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA EXECUÇÃO DE ACTIVIDADES DESCRIPTAS NO CONTEUDO FUNCIONAL

Pontuação máxima 20 valores

Inferior a 2 anos de experiência	05 valores
Igual a 2 anos e inferior a 4 anos de experiência	12 valores
4 anos de experiência ou mais	20 valores

Escala de 0 a 20 valores : AC = (2HA+FP + EP)/ 4

ENTREVISTA INDIVIDUAL (EI) – CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Pontuação máxima 20 valores

I - Motivação relacionada com o projecto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar que concorre	Entre 4 e 20 valores
II - Conhecimentos específicos	
III - Competências individuais	

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado (20), Bom (16), Suficiente (12) Insuficiente (8) Reduzido (4)

ORDENAÇÃO FINAL (valorização numa escala ponderada) OF = AC (40%) + EI (60%)

SEXTO: O Júri deliberou aplicar como critério de desempate, no caso de igualdade de classificações: residência na área do Município de Viana do Castelo, seguindo-se os critérios do nº 2 do artº 35º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de Abril.

Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta que depois de estar conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Nashim

Isabel Rodrigues